

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA – Gestora do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM - Prof. Jamil Issy CNPJ: 02.812.043/0012-50 - Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
CONTEÚDO

Balço Patrimonial  
Demonstração do Resultado do Período  
Demonstração do Resultado Abrangente  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto  
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais  
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy  
CNPJ: 02.812.043/0012-50 Balço Patrimonial Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)**

	Nota Explicativa	2025	2024
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>5.747.103,00</b>	<b>5.513.054,84</b>
Caixa e equivalentes de caixa - com restrição	4	2.501.427,68	2.663.840,91
Crédito com Órgão Estadual - SES-GO	5	2.716.397,23	1.910.675,65
Crédito com Terceiros	6	500,00	500,00
Adiantamentos	7	109.890,83	101.545,48
Tributos a recuperar	8	44.661,16	-
Estoque	9	370.093,50	833.532,10
Despesas antecipadas	10	4.132,60	2.960,70
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>42.839,71</b>	<b>62.960,98</b>
Outros créditos	11	42.839,71	62.960,98
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.789.942,71</b>	<b>5.576.015,82</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	17	<b>129.290.174,98</b>	<b>161.568.143,57</b>
Contrato de Gestão 002-2014 SES-GO		45.214.975,71	78.173.101,07
Bens Adquiridos Cont. Gestão SES-GO		3.994.622,29	3.307.548,24
Bens em Comodato Cedidos SES-GO		79.783.033,93	79.962.094,26
Bens em Comodato Outras Empresas		297.543,05	125.400,00
<b>TOTAL DO ATIVO E ATIVO COMPENSADO</b>		<b>135.080.117,69</b>	<b>167.144.159,39</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>5.789.942,71</b>	<b>5.572.015,82</b>
Fornecedores	12	1.307.126,95	1.031.001,09
Obrigações sociais e tributárias	13	1.173.287,04	1.157.043,65
Obrigações trabalhistas	14	1.042.089,87	1.020.873,47
Provisões trabalhistas e encargos	15	2.267.438,85	2.363.097,61
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		-	<b>4.000,00</b>
Provisões Contingenciais	16	-	4.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		-	-
Superavit (Déficit) acumulado		-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>5.789.942,71</b>	<b>5.576.015,82</b>
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	17	<b>129.290.174,98</b>	<b>161.568.143,57</b>
Contrato de Gestão 002-2014 SES-GO		45.214.975,71	78.173.101,07
Bens Adquiridos Cont. Gestão SES-GO		3.994.622,29	3.307.548,24
Bens em Comodato Cedidos SES-GO		79.783.033,93	79.962.094,26
Bens em Comodato Outras Empresas		297.543,05	125.400,00
<b>TOTAL DO PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>135.080.117,69</b>	<b>167.144.159,39</b>

**Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy  
CNPJ: 02.812.043/0012-50 Demonstração do Resultado do Período Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)**

	Nota Explicativa	2025	2024
<b>RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE</b>		<b>38.318.868,35</b>	<b>35.984.409,98</b>
<b>Com Restrição</b>	19		
Programa atividade de saúde		38.303.726,67	35.900.147,98
Outras Receitas - Atividade de saúde		15.141,68	84.262,00
<b>CUSTOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE</b>		<b>(29.266.535,55)</b>	<b>(27.318.107,56)</b>
<b>Com Restrição</b>	20		
Custo de pessoal próprio	20.a	(21.625.819,02)	(21.861.255,00)
Custo operacional	20.b	(6.918.729,23)	(5.339.624,87)

Custo na aquisição de bens	20.c	(721.987,30)	(117.227,69)
<b>SUPERÁVIT / (DÉFICIT) BRUTO - ATIVIDADE DE SAÚDE – COM RESTRIÇÃO</b>		<b>9.052.332,80</b>	<b>8.666.302,42</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE DE SAÚDE</b>		<b>(9.511.713,45)</b>	<b>(9.024.859,43)</b>
<b>Com Restrição</b>			
<b>Despesas administrativas 21</b>			
Pessoal	21.a	(5.890.406,52)	(5.083.344,50)
Serviços contratados	21.b	(2.974.135,34)	(2.732.258,02)
Administrativas	21.c	(628.463,41)	(1.170.649,56)
Tributárias	21.d	(22.708,18)	(34.607,35)
Ações judiciais	21.e	4.000,00	(4.000,00)
<b>SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO - ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO</b>		<b>(459.380,65)</b>	<b>(358.557,01)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO - ATIVIDADE DE SAÚDE</b>		<b>459.380,65</b>	<b>358.557,01</b>
<b>Com Restrição</b>			
Receitas financeiras	22.a	459.380,82	374.452,59
Despesas financeiras	22.b	(0,17)	(15.895,58)
<b>SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO PERÍODO ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy CNPJ: 02.812.043/0012-50</b>			
<b>Demonstração do Resultado Abrangente Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)</b>			
		<b>2025</b>	<b>2024</b>
Superávit (Déficit) líquido do período	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy CNPJ: 02.812.043/0012-50</b>			
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)</b>			
	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Superávit / (Déficit) Com restrição</b>
	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		
<b>Saldos iniciais em 01/01/2024</b>	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Período	-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
<b>Saldos finais em 31/12/2024</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Superávit / (Déficit) do Período	-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
<b>Saldos finais em 31/12/2025</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy CNPJ: 02.812.043/0012-50 Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)</b>			
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		<b>38.078.621,86</b>	<b>36.480.641,61</b>
Entidades Governamentais		37.514.332,05	36.003.052,46
Rendimentos Financeiros		458.484,57	373.936,69
Outros		105.805,24	103.652,46
<b>Pagamentos Realizados</b>		<b>(38.241.035,09)</b>	<b>(37.527.513,40)</b>
Aquisição de bens e Serviços – Programas (Atividade de saúde) executados		(10.397.066,96)	(9.709.510,98)
Salários e Encargos Sociais de Pessoal		(24.316.542,99)	(25.298.341,53)

Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	(3.328.431,80)	(2.486.492,25)
Devolução de Repasses a Entidades Governamentais	(68.603,35)	(22.169,68)
Outros Pagamentos	(130.389,99)	(10.998,96)
<b>(=) Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(162.413,23)</b>	<b>(1.046.871,79)</b>
<b>(=) Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(=) Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(=) Aumento / (redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(162.413,23)</b>	<b>(1.046.871,79)</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>2.663.840,91</b>	<b>3.710.712,70</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>2.501.427,68</b>	<b>2.663.840,91</b>

**Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA Gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy CNPJ: 02.812.043/0012-50**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação Brasileira de **Esperança e Vida (ABEVIDA)** assumiu a gestão administrativa e financeira do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM - Prof. Jamil Issy – desde 2014, através do **Contrato** de Gestão nº 002/2014/SES/GO. Esta instituição, qualificada como Organização Social sem fins lucrativos, tem sua sede em Goiânia, Goiás. A ABEVIDA, fundada em dezembro de 1997, possui mais de duas décadas de experiência no tratamento da dependência química. Além do CRESM - Prof. Jamil Issy, ela mantém obras sociais, incluindo uma comunidade terapêutica masculina.

O CRESM - Prof. Jamil Issy, inaugurado em junho de 2016, é uma unidade da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás, com oferta em regime ambulatorial para pacientes em casos de transtorno mental moderado, grave e persistente. Desde sua abertura, a Unidade passou por repactuações do perfil de atendimento; sendo, a atual repactuação implementada a partir agosto de 2023, com a oferta de assistência ambulatorial para: tratamento em Neuropediatria, Psiquiatria Clínica e Dependência Química para crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes e puérperas; e internação para: tratamento em Dependência Química para adultos, idosos, gestantes e puérperas.

O CRESM - Prof. Jamil Issy desempenha papel fundamental na formação de profissionais da saúde, oferecendo estágios para graduandos em Medicina, Psicologia, Nutrição e Serviço Social, além de residência médica em Psiquiatria. O tratamento no CRESM - Prof. Jamil Issy envolve diagnóstico, tratamento e acompanhamento longitudinal.

O protocolo terapêutico abrange diversas áreas profissionais, incluindo médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, entre outros.

Os pacientes são encaminhados ao CRESM - Prof. Jamil Issy através da Regulação Estadual e passam por avaliação ambulatorial especializada. O tratamento pode envolver internação, seguida por um período na Unidade de Desintoxicação e posterior acolhimento na Unidade Terapia Residencial.

A partir de 2020, foram implementados serviços de Odontologia e um amplo Programa de Reinserção, visando o retorno e permanência no mercado de trabalho para dependentes de substâncias psicoativas.

O CRESM - Prof. Jamil Issy implantou o seu próprio programa de residência médica em psiquiatria, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e conquistou a acreditação ONA pleno nível II, tornando-se o primeiro hospital psiquiátrico do Centro - Oeste a receber esta certificação, destacando o compromisso da unidade com a qualidade da assistência.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO**

**2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As demonstrações financeiras individuais abrangem apenas as operações da ABEVIDA CRESM, gestora do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM - Prof. Jamil Issy - unidade Aparecida de Goiânia - GO, as quais estão vinculadas ao contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos. Estas foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento da ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, representação fidedigna (essência sobre a forma), e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

**2.2 BASE DE MENSURAÇÃO**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

**2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, Real (R\$). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

**2.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, quando existentes, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de uma forma contínua. As revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estas são revisadas, bem como em quaisquer períodos futuros afetados.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

### **3.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

#### **(a) Ativos financeiros não derivativos**

A Entidade tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa, que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados, além de valores de subvenções governamentais a receber.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos em banco e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

O valor de recebíveis de contratos de gestão são recursos com restrição em detrimento de cláusulas contratuais e refere-se a valores já aplicados nas atividades sociais da Associação (custos e/ou despesas - regime de competência), as quais, ainda, não sofreram a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas em exercício futuro, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos. São considerados ativos financeiros classificados como recebíveis.

#### **(b) Passivos financeiros não derivativos**

Todos os passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, na data da negociação, tendo como base o valor negociado. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos financeiros não derivativos da Entidade estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços, obrigações tributárias e de folha salarial, reconhecidos inicialmente pelo valor histórico, acrescido de quaisquer custos e/ou despesas de transação atribuíveis, quando aplicáveis.

Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelos custos e/ou despesas amortizados por meio do método dos juros efetivos.

### **3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

#### **(a) Reconhecimento e mensuração**

A Organização Social, Associação Brasileira de Esperança e Vida, por meio do contrato de gestão nº 002/2014/SES-GO e seus respectivos termos aditivos, administra o CRESM - Prof. Jamil Issy - Aparecida de Goiânia-GO e todos os bens são adquiridos com recursos do contrato de gestão. Pelo entendimento à regra contábil, esses bens não são registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO. Com isso, os bens adquiridos no decurso do contrato de gestão são registrados diretamente em contas de resultado e controlados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

#### **(b) Depreciação/Amortização**

A depreciação/amortização, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil/econômica, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade da ABEVIDA, mas, sim, do Estado de Goiás.

### **3.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")**

O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo, em virtude do entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 002/2014/SES-GO, são registrados no imobilizado e no intangível da Associação, conforme informado no item 3.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do CRESM - Prof. Jamil Issy, em 31 de dezembro de 2025, visto que todos os bens são da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO.

### **3.4 ESTOQUES**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio de aquisição e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação da Associação (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que eles se apresentam livres de ônus ou gravames.

### **3.5 PASSIVOS CONTINGENTES**

Os passivos contingentes, quando existentes, são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Estes são divulgados em Nota explicativa específica, juntamente com as perdas classificadas como possíveis, conforme avaliação por parte do corpo jurídico da entidade.

Contudo, conforme item 6.16 do Contrato de Gestão de nº 002/2014/SES-GO, alterado por meio do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão de nº 002/2014/SES-GO, do total de recurso financeiro a serem repassados ao parceiro privado relativos à folha de pagamento do pessoal contratado sob o regime da CLT, o montante de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) será depositado diretamente na conta exclusiva para movimentação dos recursos destinados ao fundo de provisão para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais.

### **3.6 PROVISÕES**

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que, para solução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

### **3.7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Entidade reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

### **3.8 APURAÇÃO DO RESULTADO**

As receitas, custos e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial aos da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado.

### **3.9 TRIBUTAÇÃO**

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, quando aplicável, é provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha.

## **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – COM RESTRIÇÃO**

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em conta corrente, que foi criada especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

	Taxa (a.a. %)	2025	2024
Aplicações financeiras (a)	12,7618	2.501.427,68	2.663.840,91
		<b>2.501.427,68</b>	<b>2.663.840,91</b>

(a) As aplicações financeiras, mantidas na Caixa Econômica Federal (Caixa Fic Giro MPE REF DI LP), são remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor, com taxa de 12,7618% ao ano.

## 5. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E CONTRATO DE GESTÃO

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. Receber conforme Cronograma Anual	Valor Contrato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
20	36.332,1	373,93	117,22	84,77		36.241,6	(1.910,6	36.612,1	21.892,5	74.626,2	78.629,1	76.718.
24	40,77	6,69	7,69	7,90	-	34,88	75,65)	25,27	78,67	72,51	36,68	461,03
20	37.525,9	458,48	721,98	16,03	27,900	38.056,2	(2.716,3	37.510,9	21.877,5	4.111,74	45.214,9	42.498.
25	05,09	4,57	7,30	7,93	,00	61,87	97,23)	20,07	93,64	4,12	75,71	578,48

O demonstrativo acima apresenta uma síntese sobre os valores previstos e repassados a Entidade, referente ao Contrato de Gestão Nº 002/2014 e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – CRESM - Prof. Jamil Issy.

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação. Conforme descrito na coluna “Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)”, no valor de R\$ 2,716 milhões, refere-se a valores já aplicados nas atividades sociais da Associação, na gestão da unidade CRESM - Prof. Jamil Issy (custos e/ou despesas – regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas em exercício futuro, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos. Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no contrato de gestão, a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2025, a soma dos valores repassados pela SES-GO foi inferior as despesas/custos. Desta forma, a entidade registra essas diferenças em créditos a receber, no ativo circulante. Conforme descrito na coluna “Saldo Acumulado de Subvenção a Receber”, e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão e seus respectivos termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções, em 31/12/2025, é de R\$ 45,214 milhões. Este montante está sendo controlado em contas de Ativo e Passivo Compensado.

Conforme descrito na coluna “Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)” a Entidade possui o saldo de R\$ 42,498 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

## 6. CRÉDITOS COM TERCEIROS

O saldo refere-se a direito a receber, conforme contrato de locação de espaço para administração e exploração da atividade de lanchonete na recepção do CRESM – Prof. Jamil Issy, realizado com a empresa Visual Eventos e Formaturas. Este valor será devidamente recebido em janeiro de 2026.

	2025	2024
Créditos com terceiros	500,00	500,00
	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

## 7. ADIANTAMENTOS

O saldo refere-se a adiantamentos a fornecedores e empregados (antecipação de férias, salário, crédito com plano de saúde). Estes valores serão abatidos durante o exercício de 2026.

	2025	2024
Adiantamentos a empregados	104.310,87	98.624,29
Adiantamentos a fornecedores	5.579,96	2.921,19
	<b>109.890,83</b>	<b>101.545,48</b>

## 8. TRIBUTOS A RECUPERAR

No exercício de 2025, foram identificados recolhimentos em duplicidade de tributos federais retidos e de FGTS, relativos às competências de dezembro de 2024, fevereiro e setembro de 2025. Os valores pagos indevidamente foram reconhecidos como créditos a recuperar no ativo e serão objeto de compensação ou restituição junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

	2025	2024
FGTS a recuperar	469,03	-

Impostos federais a recuperar	44.192,13	-
	<b>44.661,16</b>	<b>-</b>
<b>9. ESTOQUE</b>		
Em 31 de dezembro de 2025, os estoques estavam assim compostos, e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Medicamentos e insumos	370.093,50	833.532,10
	<b>370.093,50</b>	<b>833.532,10</b>
<b>10. DESPESAS ANTECIPADAS</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Vale transporte	4.132,60	2.960,70
	<b>4.132,60</b>	<b>2.960,70</b>
<b>11. OUTROS CRÉDITOS</b>		
Parte do saldo demonstrado ao final de dezembro de 2024, que se tratava do Ofício nº 483/2025/SES foi recebido no exercício corrente, tendo um saldo remanescente de R\$ 23.196,10. Os demais valores se trata de impostos federais de outras filiais, pagos pelo o CRESM, os quais as filiais se comprometeram a realizar o ressarcimento/devolução.		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Créditos com pessoas ligadas	42.839,71	62.960,98
	<b>42.839,71</b>	<b>62.960,98</b>
<b>12. FORNECEDORES</b>		
As obrigações com fornecedores de materiais e serviços foram decorrentes de aquisição de medicamentos e materiais de consumo, bem como a contratação de prestadores de serviços para executar as atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade, em atendimento ao contrato de gestão 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos.		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Fornecedores de materiais e serviços	1.307.126,95	1.031.001,09
	<b>1.307.126,95</b>	<b>1.031.001,09</b>
<b>13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS</b>		
As obrigações sociais e tributárias referem-se, principalmente, aos encargos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como às obrigações fiscais decorrentes da retenção na contratação de serviços de terceiros. Esses valores estão assim compostos:		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
INSS sob folha	536.953,09	482.685,61
IRRF sob folha	384.632,65	412.360,46
FGTS	178.665,03	199.076,49
INSS retido	28.558,54	11.992,45
CSRF	15.502,56	12.344,66
PIS sob folha	15.308,44	27.804,87
ISS retido	7.581,03	7.417,03
IRRF sob Serviços de PJ/PF	3.579,55	1.445,63
Contribuições sindicais	2.016,45	1.916,45
FGTS sob rescisão	489,70	-
	<b>1.173.287,04</b>	<b>1.157.043,65</b>
<b>14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		
A obrigação detalhada refere-se ao líquido da folha de pagamento da entidade, rescisões, pensão alimentícia a pagar e consignado a pagar, relativo ao mês de dezembro de 2025.		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Salários a pagar	1.000.823,14	1.000.285,59
Consignado a pagar	37.342,73	-
Pensão alimentícia	3.924,00	4.517,04
Rescisão a pagar	-	16.070,84
	<b>1.042.089,87</b>	<b>1.020.873,47</b>
<b>15. PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Provisão de Férias e Encargos Sociais	2.267.438,85	2.363.097,61

2.267.438,85

2.363.097,61

**16. PROVISÕES CONTINGENCIAIS**

A Entidade é parte em ações judiciais perante tribunais, decorrentes do curso normal das operações. Com base em informações de seus assessores jurídicos, no exercício de 2025, não houve ações judiciais classificadas como prováveis perdas. Contudo, em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve divulgar, em nota explicativa, a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo corpo jurídico, como possíveis perdas. Neste sentido, os processos que foram classificados como possíveis perdas pelo departamento jurídico da Entidade, foram:

	2025			2024		
	Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado
Quantidade de ações Possíveis	Trabalhistas	-	-	Trabalhistas	2	45.815,00
	Cível	1	15.000,00	Cível	-	-
	Tributária	-	-	Tributária	-	-
2025			2024			
Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado	
Quantidade de ações Prováveis	Trabalhistas	-	-	Trabalhistas	-	-
	Cível	-	-	Cível	1	4.000
	Tributária	-	-	Tributária	-	-

Em síntese, a CPC 25 trata das Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Com base nela, as contingências são classificadas da seguinte forma:

- **Prováveis:** Quando há uma estimativa confiável e é mais provável que um evento resulte em uma saída de recursos do que o contrário. Nestes casos, é reconhecida a provisão no balanço.
- **Possíveis:** Quando há incerteza sobre o desfecho da contingência, ou seja, não é possível determinar se haverá uma saída de recursos. Nestes casos, não é reconhecida a provisão, mas o total é divulgado.

**17. ATIVO E PASSIVO COMPENSADO**

	2025	2024
Bens em Comodato Cedidos SES-GO (i)	79.783.033,93	79.962.094,26
Contrato de Gestão 002-2014 SES-GO (ii)	45.214.975,71	78.173.101,07
Bens Adquiridos Cont. Gestão SES-GO (iii)	3.994.622,29	3.307.548,24
Bens em Comodato Outras Empresas (i)	297.543,05	125.400,00
	<b>129.290.174,98</b>	<b>161.568.143,57</b>

**(i) Bens Cedidos**

Os bens detalhados, com exceção de outros bens em comodato, foram cedidos pela SES-GO à Associação Brasileira de Esperança e Vida, para serem utilizados na prestação de serviço, nas dependências do CRESM - Prof. Jamil Issy ou em prol deste. No período houve a devolução de móveis e utensílios, veículos, máquinas e equipamentos, em geral, computadores e periféricos à SES-GO, conforme coluna "Baixas", listado no quadro abaixo, por não mais estar em condições de uso. Com o objetivo de melhorar a qualidade da informação patrimonial do CRESM - Prof. Jamil Issy e, atendendo a solicitação da SES-GO, por meio do Ofício nº 11659/2025/SES, a ABEVIDA passa a divulgar o custo do prédio.

**Outros Bens em Comodato**, referem-se a bens recebidos em comodato de terceiros, utilizados nas atividades operacionais da entidade. Tais bens não integram o ativo imobilizado, sendo controlados em contas de compensação, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis.

Discriminação	2024		Movimentação		2025
	Custo	Acréscimos	Baixas	Reclassifica. / Ajustes	Custo
Maq. e Equip. em Geral	596.201,68	-	(4.496,31)	-	591.705,37
Móveis e Utensílios	1.710.108,29	11.432,50	(57.720,80)	-	1.663.819,99
Veículos	167.465,44	-	(122.000,00)	-	45.465,44
Computadores e Periféricos	311.512,45	-	(6.275,72)	-	305.236,73
Terrenos e Edificações	77.176.806,40	-	-	-	77.176.806,40
<b>Subtotal</b>	<b>79.962.094,26</b>	<b>11.432,50</b>	<b>(190.492,83)</b>	-	<b>79.783.033,93</b>
Outros Bens em Comodato	125.400,00	172.143,05	-	-	297.543,05
<b>Total</b>	<b>80.087.494,26</b>	<b>183.575,55</b>	<b>(190.492,83)</b>	-	<b>80.080.576,98</b>

**(ii) Recurso do Contrato de Gestão**

Os recursos do Contrato de Gestão são controlados nessas contas para fins de acompanhamento da execução física e financeira dos instrumentos firmados com o poder público, não compondo diretamente o patrimônio da entidade.

	2025	2024
Contrato de Gestão 002-2014 SES-GO	45.214.975,71	78.173.101,07
	<b>45.214.975,71</b>	<b>78.173.101,07</b>

**(iii) Bens Adquiridos**

Os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentam os saldos abaixo em 31 de dezembro de 2025. Para atender as necessidades dos usuários assistidos pelo CRESM - Prof. Jamil Issy, foi

necessário realizar investimentos na ordem de R\$ 721.987,30. Ocorreu ainda, a devolução de máquinas e equipamentos em geral, móveis e utensílios, computadores e periféricos, biblioteca e animais à SES-GO, conforme coluna "Baixas", listado no quadro abaixo, por não mais atender as necessidades do CRESM - Prof. Jamil Issy, cujo montante perfaz o total de R\$ 34.913,25.

Discriminação	2024 Movimentação					2025
	Custo	Aquisições	Doações	Baixas	Reclassifica. /Ajustes	Custo
Benfeitorias em Imóvel. de Terceiros	585.086,46	220.924,78	-	-	53.212,56	859.223,80
Computadores e Periféricos	606.046,02	540,00	-	(7.707,00)	-	598.879,02
Máquinas e Equipamentos e Geral	910.379,16	198.899,52	-	(23.491,92)	(53.212,5)	1.032.574,20
Móveis e Utensílios	476.493,49	1.623,00	-	(945,82)	-	477.170,67
Biblioteca	3.204,76	-	-	(568,51)	-	2.636,25
Software	724.138,35	-	-	-	-	724.138,35
Veiculos	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00
Animais	2.200,00	-	-	(2.200,00)	-	-
<b>Totais</b>	<b>3.307.548,24</b>	<b>721.987,30</b>	<b>-</b>	<b>(34.913,25)</b>	<b>-</b>	<b>3.994.622,29</b>

**18. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRABALHISTA E/OU PREVIDENCIÁRIO**

	2025		2024		Variação
	Valor	Varição em relação ao total do passivo	Valor	Varição em relação ao total do passivo	Varição 2025 em relação a 2024
Obrigações trabalhistas (a)	3.443.246,90	59,47%	3.558.842,71	63,82%	-3,25%
Obrigações previdenciárias (b)	984.347,18	17,00%	948.972,25	17,02%	3,73%

(a) Essa linha compreende os saldos de remunerações (salários, férias e rescisões), FGTS, PIS sob folha, Imposto de Renda – IR retido dos empregados e provisão de férias e seus encargos sociais (FGTS e PIS);

(b) Essa linha compreende os saldos de INSS sobre folha a recolher e INSS sobre provisão de férias.

**19. RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO**

As receitas de subvenções são realizadas em razão da execução do contrato de gestão nº 002/2014 e seus respectivos termos aditivos, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES-GO.

	2025	2024
Programa atividade de saúde	38.303.726,67	35.900.147,98
Outras receitas - atividade de saúde (i)	15.141,68	84.262,00
	<b>38.318.868,35</b>	<b>35.984.409,98</b>

(i) Essa linha é composta por: recuperação de despesas (R\$ 5.820,46), locação de lanchonete (R\$ 5.500,00) e doações recebidas (R\$ 3.821,22).

**20. CUSTOS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO**

**20.a Custo de pessoal próprio**

	2025	2024
Remunerações	13.099.271,09	13.264.492,22
Encargos sociais	5.274.988,52	4.854.622,53
Provisões trabalhistas	3.243.103,09	3.712.897,75
Benefícios sociais	8.456,32	29.242,50
	<b>21.625.819,02</b>	<b>21.861.255,00</b>

**20.b Custo operacional**

	2025	2024
Alimentação de pacientes	2.231.142,14	2.215.666,55
Serviços higiene e limpeza	1.803.896,01	1.409.217,96
Energia elétrica e saneamento	617.194,48	571.627,69
Medicamentos e materiais diversos	703.466,37	471.762,49

Manutenção predial e equipamentos	862.418,33	444.633,54
Exames médicos e laboratoriais	244.877,88	178.116,64
Honorários Médicos	454.230,02	-
Serviços em Geral (i)	1.504,00	48.600,00
	<b>6.918.729,23</b>	<b>5.339.624,87</b>

(i) Refere-se a custos com serviços, gráficos e de transporte.

**20.c Custo na aquisição de bens**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Custo na aquisição de bens	447.849,96	117.227,69
Benfeitorias em imóveis	274.137,34	-
	<b>721.987,30</b>	<b>117.227,69</b>
	<b>29.266.535,55</b>	<b>27.318.107,56</b>

**Total dos Custos Operacionais Atividade de Saúde - Com Restrição**

**21. DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO**

**21.a Pessoal**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Remunerações	3.529.563,62	3.193.810,95
Encargos sociais	1.431.410,76	1.129.217,52
Provisões trabalhistas	920.514,54	756.613,59
Benefícios sociais	8.917,60	3.702,44
	<b>5.890.406,52</b>	<b>5.083.344,50</b>

**21.b Serviços contratados**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Serviços de tecnologia da informação	1.013.595,78	888.859,59
Serviços de segurança e vigilância	880.050,40	799.254,88
Serviços de contabilidade	396.549,96	383.773,44
Serviços de intermediação e estágios	252.691,02	253.975,46
Serviços jurídicos	193.373,22	209.520,00
Serviços de consultoria	174.059,14	134.159,65
Serviços de auditoria	63.815,82	62.715,00
Serviços de cursos e treinamentos	-	-
	<b>2.974.135,34</b>	<b>2.732.258,02</b>

**21.c administrativas**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Manutenção de infraestrutura	265.655,00	901.643,82
Locação de veículos e equipamentos	187.522,86	89.791,15
Água e telefone	75.571,37	79.183,81
Combustíveis	50.843,08	47.292,01
Diárias, viagens e estadias	1.960,80	26.716,86
Despesas diversas (i)	42.670,16	16.366,69
Impostos e taxas	4.240,14	9.655,22
	<b>628.463,41</b>	<b>1.170.649,56</b>

(i) Refere-se as despesas com material de escritório, propaganda e publicações, copa, lanches e refeições, transportes e estacionamento, serviços gerais e associações de classe.

**21.d Tributárias**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Taxas federais, estaduais e municipais	22.708,18	34.607,35
	<b>22.708,18</b>	<b>34.607,35</b>

**21.e Ações judiciais**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Ações judiciais	(4.000,00)	4.000,00
	<b>(4.000,00)</b>	<b>4.000,00</b>

**Total das Despesas Operacionais Atividade de Saúde - Com Restrição**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
	<b>9.511.713,45</b>	<b>9.024.859,43</b>

**22. RESULTADO FINANCEIRO ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO**

No exercício corrente, em virtude de uma melhor regularização no recebimento de repasses financeiros oriundo da SES-GO e uma melhor eficiência operacional, a entidade pôde manter a regularidade na quitação de obrigações fiscais e tributárias próprias do ano.

**22.a Receitas financeiras**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Rendimento de aplicação financeira	458.484,57	373.936,69

Outras receitas (i)	896,25	515,90
	<b>459.380,82</b>	<b>374.452,59</b>
Refere-se a descontos obtidos		
<b>22.b Despesas financeiras</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Encargos financeiros	(0,01)	(14.817,06)
Despesas bancárias	(0,16)	(1.078,52)
	<b>(0,17)</b>	<b>(15.895,58)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>459.380,65</b>	<b>358.557,01</b>

**23. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Até a presente data, não houve fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adento as Demonstrações Contábeis ora encerradas e apresentadas.

**Aparecida de Goiânia - GO, 09 de abril de 2026.**

PRESIDENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CARLOS HENRIQUE SILVA SAMPAIO  
PRESIDENTE  
C. P. F. 000.686.471-66

TAXS CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ 21.126.863/0001-80  
C.R.C. GO-001863/O-3  
EZIO DONIZETH LOPES  
Contador - C.R.C. GO-010049/O-2

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores e Conselheiros da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA, gestora do COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL – CRESM - PROF. JAMIL ISSY Aparecida de Goiânia – GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – **ABEVIDA** (Associação), gestora do COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL – **CRESM - PROF. JAMIL ISSY** que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2025** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. e, ainda, a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base da opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), juntamente com os requisitos éticos pertinentes para nossa auditoria das demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

▪ **Subvenção e Reconhecimento da Receita**

Os detalhes sobre a política contábil, relativa as Subvenções a receber, proveniente de recursos advindos da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO, estão correlacionadas nas Notas 5 “SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E CONTRATO DE GESTÃO” e 19 “RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO”, ambas relacionadas nas demonstrações contábeis individuais da Associação. A avaliação realizada pela administração da Associação, sobre as Subvenções Governamentais a Receber, no valor de R\$ 2,7 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no Contrato de Gestão Nº 002/2014 e seus respectivos termo(s) aditivo(s), firmado entre a SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM - Prof. Jamil Issy, será cumprido no exercício seguinte. A decisão concretizada pela administração da Associação foi de honrar com os critérios exigidos no Contrato de Gestão. Neste sentido, a Associação realizou custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 38,3 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Associação, em virtude de o custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES-GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado; se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário e se esta foi



confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Associação necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita. Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção, em confronto com as despesas/custos correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de contrato de gestão "CREDITOS SUBVENCAO CONT. GESTAO", no Ativo Circulante, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota 5 "SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E CONTRATO DE GESTÃO", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

▪ **Critério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)**

Os detalhes sobre a política contábil, relativos à mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL", letra "a", "Reconhecimento e mensuração", relacionada nas demonstrações contábeis da Associação. A decisão tomada pela Administração da Associação foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão nº 002/2014 e seus respectivos termo(s) aditivo(s), firmado entre a SES/GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM - Prof. Jamil Issy, como sendo da Associação. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato de gestão deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES/GO, e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Associação, gestora do CRESM - Prof. Jamil Issy, optou por acatar o entendimento contábil.

**Resposta da auditoria ao assunto**

NBCTGEC Estrutura Conceitual para relatório financeiro.

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução NBCTGEC/2019, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro e Resolução CFC NBCTG 26 de 2017, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a representação fidedigna (essência sobre a forma) deve prevalecer. Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Associação vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, a Associação não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a representação fidedigna, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC NBCTG 07 de 2017, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

**Ênfase**

**Continuidade das operações**

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Associação são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 002/2014 e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 26/07/2026. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

**Evolução do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário**

Apesar de a Resolução Normativa nº 9/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás TCE-GO, ter revogado o Anexo único da Resolução Normativa nº 04/2025 do próprio TCE-GO, este relatório de auditoria incluiu, exclusivamente para o exercício auditado, procedimentos de responsabilidades adicionais àqueles requeridos pelas normas de auditoria, na seção "Relatório sobre outros requisitos legais e regulatórios", com o objetivo de verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e seu impacto nas contas auditadas, em atendimento à determinação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás (SES-GO), com base em Resolução Normativa do TCE-GO, cuja determinação foi revogada (item 2 do Anexo único), visto sua vigência ter se dado até meados do final de setembro de 2025.

Contudo, os itens que compõem o passivo trabalhista e/ou previdenciário são definidos pela Associação, e não pelo TCE-GO ou pela SES-GO, levando-se em consideração o entendimento da própria Associação sobre quais itens devem ou não compor a referida análise da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário.

Portanto, este relatório não expressa opinião ou conclusão sobre a suficiência dos itens utilizados pela Associação para a elaboração da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, seja para os propósitos desta análise ou para qualquer outro fim, uma vez que os requisitos emanados do TCE-GO (já revogado) e da SES-GO, não determinam quais itens devem compor a evolução. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

**Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 29 de abril de 2025.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança a Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de



fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos pertinentes à independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

#### Relatório sobre outros requisitos legais e regulatórios

Embora a obrigatoriedade de evidenciar a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário tenha sido revogada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) por meio da Resolução Normativa nº 9/2025, incluímos neste relatório, em atendimento à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), procedimentos adicionais aos exigidos pelas normas de auditoria, com o objetivo de verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a evolução desse passivo e seus impactos sobre as contas auditadas. Para isso, consideramos, para fins de representação, as informações constantes da Nota Explicativa "18. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRABALHISTA E/OU PREVIDENCIÁRIO" das Demonstrações Contábeis individuais elaboradas pela Associação. As obrigações trabalhistas e previdenciárias, totalizaram **R\$ 4.427.594,08** em 2025, contra **R\$ 4.507.814,96** em 2024, o que demonstra redução global de **R\$ 80.220,88**, equivalente à aproximadamente **1,78%**.

No que se refere ao impacto nas contas auditadas, evidencia-se que as referidas obrigações representaram **76,47%** do passivo exigível total em 2025, ante **80,84%** em 2024, havendo uma redução da representatividade proporcional ao passivo total, em razão, principalmente, do aumento do passivo exigível total da Associação no exercício de 2025, quando comparado a 2024.

Cumprir destacar que o aumento do passivo exigível total entre 2024 e 2025 decorreu, principalmente da elevação do saldo de fornecedores a pagar, conforme evidenciado na nota explicativa nº "12. FORNECEDORES", vinculada às demonstrações contábeis individuais, cuja somatória desse grupo contábil passou de R\$ 1.031.001,09 no exercício 2024 para 1.307.126,95 no exercício 2025. Com base nos procedimentos efetuados para atendimento a essa exigência específica da SES-GO, entendemos que a evolução do passivo trabalhista divulgada pela Associação no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 está adequadamente refletida, em seus aspectos relevantes, nas demonstrações contábeis, bem como apresentada de forma consistente com as respectivas notas explicativas, não tendo chegado ao nosso conhecimento fatos que indiquem inadequação material no reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação desses saldos no contexto das contas auditadas.

Esta conclusão é emitida exclusivamente para atendimento à exigência regulatória mencionada e não modifica nossa opinião sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Aparecida de Goiânia – GO, 24 de abril de 2026.

Work7 Auditores Independentes LTDA  
CRC 1GO 001891

José Ricardo Xavier  
Contador CRC GO-013785/O-0  
CVM 12.424

Protocolo 618471

Comercial de Mármore Rochedo Ltda, CNPJ nº. 10.999.638 torna público que requereu da Sub Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento para atividades de comércio atacadista de mármore e granitos, situado na Avenida JK, esquina com a Rua 20 nº 2425 Qd 48, Lt 1 - Bairro JK Nova Capital, Anápolis Goiás, CEP: 75.110-390. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 617991